



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

PORTARIA Nº 3.070, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO,
Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR, os integrantes do **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP, e decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR – *Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos*, conforme a Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015. De acordo com a **Lei Municipal nº 1.508 de 26 de fevereiro de 2024**, ficando o COMTUR assim constituído:-

DO PODER PÚBLICO:

Representante do Turismo:

Titular: Leonardo Crociari

Suplente: Isabela Maria Lacerda

Representante da Cultura:

Titular: Rosana Scapim Da Fonseca

Suplente: João Victor Gomes Francoso

Representante do Meio Ambiente:

Titular: Bruno Pereira Dotoli

Suplente: Luciana Batista de Oliveira

Representante da Educação:

Titular: Elisete de Souza Rodrigues Fernandes

Suplente: Vilma Soares dos Santos Silveira

Representante do Jurídico:

Titular: Mateus Marques Delazari

Suplente: Kairo Rangel de Azevedo Sakata

Representante do Trânsito:

Titular: Alex Tiago Fernandes dos Santos

Suplente: Valdevino de Carvalho

Representante da Câmara Municipal:

Titular: Willian de Souza Brito

Suplente: Cristina Aydar Arantes



Coat BJ



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

DA INICIATIVA PRIVADA

Representante dos Meios de Hospedagem:

Titular: Liandra Maria dos Santos Almeida

Suplente: Viviane Ribas de Souza Pires

Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados:

Titular: Marcos Henrique de Souza

Suplente: Vonem da Silva e Silva

Representante dos Barzinhos Noturnos:

Titular: Izamara Vieira de Azevedo

Suplente: Fabricio Moraes Humer

Representante dos Turismólogos:

Titular: Joaquim Luiz do Amorim Neto

Suplente: Evandro Junior Ferreira da Silva

Representante dos Artesãos:

Titular: Clodoaldo Nunes Rangel

Suplente: Regina Marques da Silva

Representante dos Organizadores de Eventos:

Titular: Pedro Luiz Ribeiro

Suplente: Celso Rodrigues de Almeida

Representante dos Ambientalistas:

Titular: Sergio Luiz Dotoli

Suplente: Lineker Mateus Freitas Brito

Representante dos Proprietários de Postos de Combustíveis:

Titular: Emerson Ademar Felisberto Borges

Suplente: Desidério Soares

Representante dos Radialistas:

Titular: Renata Rezende Ferreira

Suplente: Ronaldo Batista de Assis

Representante dos Meios de Comunicação:

Titular: Junicler Dias Furtado

Suplente: Edenilson Jacinto Gil

Representante do Turismo Rural:

Titular: José Luiz Pires

Suplente: Paulo Roberto da Silva

Coel

Bo





Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Representante do Comércio:

Titular: Maria Cristina Cubo Brandão

Suplente: Renata Saikawa Ikegami

Representante do Setor De Pesca

Titular: Carlos Alberto de Souza Freitas

Suplente: Raimundo Donato Ferreira

Representante dos Clubes Sociais:

Titular: José Carlos Santana

Suplente: Alaerte Felix da Silva

Representante da Segurança Pública:

Titular: Rodrigo de Jesus Alexandre

Suplente: Claudia Regina de Oliveira

O referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito na primeira reunião dos anos pares e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros do **COMTUR** presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.

O mandato do Presidente eleito do COMTUR, será pelo período de 02 (dois anos)

O Presidente eleito, independentemente se em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte."

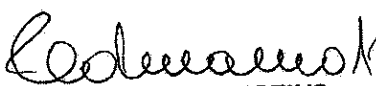
Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial a **PORTARIA Nº 2.999, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 11 de fevereiro de 2025.


- **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** -
Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.


- **COLMAN SILVA MARTINS** -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1788

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1788

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.070, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

*(Nomeia integrantes para o
COMTUR - Conselho Municipal
de Turismo e dá outras
providências).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:

NOMEAR, os integrantes do **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP, e decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme a Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015. De acordo com a **Lei Municipal nº 1.508 de 26 de fevereiro de 2024**, ficando o COMTUR assim constituído:-

DO PODER PÚBLICO:

Representante do Turismo:

Titular: Leonardo Crociari

Suplente: Isabela Maria Lacerda

Representante da Cultura:

Titular: Rosana Scapim Da Fonseca

Suplente: João Victor Gomes Françoso

Representante do Meio Ambiente:

Titular: Bruno Pereira Dotoli

Suplente: Luciana Batista de Oliveira

Representante da Educação:

Titular: Elisete de Souza Rodrigues Fernandes

Suplente: Vilma Soares dos Santos Silveira

Representante do Jurídico:

Titular: Mateus Marques Delazari

Suplente: Kairo Rangel de Azevedo Sakata

Representante do Trânsito:

Titular: Alex Tiago Fernandes dos Santos

Suplente: Valdevino de Carvalho

Representante da Câmara Municipal:

Titular: Willian de Souza Brito

Suplente: Cristina Aydar Arantes

DA INICIATIVA PRIVADA

Representante dos Meios de Hospedagem:

Titular: Liandra Maria dos Santos Almeida

Suplente: Viviane Ribas de Souza Pires

Representante dos Restaurantes e Bares

Diferenciados:

Titular: Marcos Henrique de Souza

Suplente: Vonem da Silva e Silva

Representante dos Barzinhos Noturnos:

Titular: Izamara Vieira de Azevedo

Suplente: Fabricio Moraes Humer

Representante dos Turismólogos:

Titular: Joaquim Luiz do Amorim Neto

Suplente: Evandro Junior Ferreira da Silva

Representante dos Artesãos:

Titular: Clodoaldo Nunes Rangel

Suplente: Regina Marques da Silva

Representante dos Organizadores de Eventos:

Titular: Pedro Luiz Ribeiro

Suplente: Celso Rodrigues de Almeida

Representante dos Ambientalistas:

Titular: Sergio Luiz Dotoli

Suplente: Lineker Mateus Freitas Brito

Representante dos Proprietários de Postos de

Combustíveis:

Titular: Emerson Ademar Felisberto Borges

Suplente: Desidério Soares

Representante dos Radialistas:

Titular: Renata Rezende Ferreira

Suplente: Ronaldo Batista de Assis

Representante dos Meios de Comunicação:

Titular: Junicler Dias Furtado

Suplente: Ednilson Jacinto Gil

Representante do Turismo Rural:

Titular: José Luiz Pires

Suplente: Paulo Roberto da Silva

Representante do Comércio:

Titular: Maria Cristina Cubo Brandão

Suplente: Renata Saikawa Ikegami

Representante do Setor De Pesca

Titular: Carlos Alberto de Souza Freitas

Suplente: Raimundo Donato Ferreira

Representante dos Clubes Sociais:

Titular: José Carlos Santana

Suplente: Alaerte Felix da Silva

Representante da Segurança Pública:

Titular: Rodrigo de Jesus Alexandre

Suplente: Claudia Regina de Oliveira

O referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito na primeira reunião dos anos pares e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros do **COMTUR** presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.

O mandato do Presidente eleito do COMTUR, será pelo período de 02 (dois anos)

O Presidente eleito, independentemente se em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte."

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial a **PORTARIA Nº 2.999, DE 27 DE MARÇO DE 2024**.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 11 de fevereiro de 2025.

- **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1788

Página 3 de 6

SPONQUIADO -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- COLMAN SILVA MARTINS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 3.071 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

(Nomeia os Membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros, para exercerem as funções de representação do Município de Indiaporã no Conselho Consultivo de Turismo, órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (COTIMARG):

I- Representante da Sociedade Civil ou Iniciativa Privada integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande";

JOSÉ CARLOS SANTANA - RG nº XX.752.XXX-X - CPF nº ***.***.***-**

II- Representante do Poder Público integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande";

LEONARDO CROCIARI - RG nº XX.029.XXX - CPF nº ***.***.***-**

ART. 2º O exercício das atividades pertinentes ao Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (COTIMARG) e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do Turismo no município e Região.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 3.011 - de 16 de julho de 2024**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de fevereiro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrado no livro de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como afixado na Prefeitura em local de amplo acesso ao público. Data supra.

PORTARIA Nº 3.072 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Nomeia os membros naturais para representar o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ no Fórum Permanente de Turismo da Região "Maravilhas do Rio Grande" e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros citados abaixo para exercerem a função de representantes do Município nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo "Maravilhas do Rio Grande", conforme segue:-

I - PREFEITO MUNICIPAL:

a) Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado - CIN nº XX-094.XXX-0 SSP/SP - CPF nº ***.***.***-**

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

a) Leonardo Crociari - CIN nº XX.209XXX - SSP/SP - CPF nº ***.***.***-**

III- REPRESENTANTE DO TURISMO NO MUNICÍPIO:

a) Joaquim Luiz do Amorim Neto - RG nº XX.094.XXX - SSP/SP - CPF nº ***.***.***-**

b) Isabela Maria Lacerda - CIN nº XX.341.XXX-2 - SSP/SP - CPF nº ***.***.***-**

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR):

a) Junicler Dias Furtado - CIN nº XX.402.XXX-9 - SSP/SP - CPF nº ***.***.***-**

b) Rosana Scapin da Fonseca - RG nº XX.625.XXX - SSP/SP - CPF nº ***.***.***-**

Parágrafo único. O exercício das atividades, pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do Turismo no Município e Região.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 3.012, de 16 de julho de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de fevereiro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO